



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 1º de outubro de 2015 - Ano I - Edição nº 46 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Itararé ganha destaque no Turismo Estadual

Prazo para negociar dívidas do Refis continua até 30 de novembro

O Programa abrange débitos vencidos até 31 de dezembro de 2014



A negociação foi dividida em dois períodos. A primeira fase foi de 3 a 30 de setembro e ofereceu 100% de desconto na multa e juros para o pagamento à vista. Na segunda fase, que vai até 30 de novembro, os contribuintes continuam tendo desconto. Veja mais na página 2.



Foi lançado na Feira das Américas ABAV – Anhembí na última quinta (24) na capital, o Banco de Imagens do Estado de São Paulo. Pág. 8

REFI\$

Programa de Recuperação fiscal 2015

Regularize seu IPTU e ISS até 30/11

Cães e gatos recebem vacina contra raiva nos dias 17 e 24 de outubro



A primeira etapa da Campanha de Vacinação em Cães e Gatos contra a Raiva acontece no sábado, 17 de outubro, e continua no próximo dia 24 de outubro. Veja mais na página 3.

Eleição do Conselho Tutelar de Itararé acontece dia 4 de outubro



A votação será na Câmara Municipal de Itararé, das 8h às 17h. Todos os eleitores do município podem votar em até 3 candidatos. Para tanto, é preciso apresentar um documento com foto e o título de eleitor. Pág. 3



Prazo para negociar dívidas do Refis continua até 30 de novembro

A negociação foi dividida em dois períodos. A primeira fase foi de 3 a 30 de setembro e ofereceu 100% de desconto na multa e juros para o pagamento à vista.

Na segunda fase, que vai até 30 de novembro, os contribuintes continuam tendo desconto. O Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2015) que cobre o ISS e o IPTU, continuará oferecendo a oportunidade de realizar a quitação dos seus débitos para pagamentos com desconto de até 85%

(à vista) de multa, juros e correção, podendo ainda, realizar o parcelamento destes débitos com descontos proporcionais.

Formas de pagamento - Refis 2015:

- 40% pagamento de até 06 parcelas
- 50% pagamento de até 06 parcelas
- 60% pagamento de até 06 parcelas
- 50% pagamento de até 12 parcelas

- 40% pagamento de até 12 parcelas

- 30% pagamento de até 12 parcelas

Para quitação em mais de 12 parcelas mensais, não haverá nenhuma exclusão; o prazo de parcelamento será de até 60 meses, e deverá ser formalizado até 30 de novembro de 2015.

O contribuinte deve dirigir-se ao Setor de Receita da Prefeitura Municipal de Itararé, a partir daí, levantar o seu débito e fazer a simulação das formas de pagamento parcelada.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenadora de Cultura

Bruna Ximarelli da Silva
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS E TEXTOS: Jonilson C. de Lara - Ezequiel J. Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Eleição do Conselho Tutelar de Itararé tem 18 candidatos

O Conselho Tutelar de Itararé, terá 18 candidatos na disputa por uma das cinco vagas. A lista foi divulgada pelo Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (Cmdca), após os candidatos passarem por avaliações de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, de informática e psicológica.

A campanha eleitoral – que pode ser feita pela internet, pela mídia e na rua – teve início no dia 1º de setembro e segue até 4 de outubro, data da eleição, quando serão escolhidos os cinco membros titulares.

A votação será na Câmara Municipal de Itararé, das 8h às 17h. Todos os eleitores do município podem votar em até 3 candidatos. Para tanto, é preciso apresentar um documento com foto e o título de eleitor.

O mandato dos conselheiros será de quatro anos. Cabe ao Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes em situação de risco, que tenham o direito violado quanto à educação, cultura, esporte, convivência familiar como abandono pelos pais, maus tratos, trabalho infantil.

Confira a lista com os candidatos:

Ana Paula de Jesus dos Santos – nº 01
Carla Francine Campos Navalho – nº 02
Carmem Lúcia Almeida – nº 03
Cleusa Soares de Almeida – nº 04
David Everton Leal – nº 05
Delma Machado de Mello – nº 06
Edivane Martins – nº 07
Fernanda Fernandes da Costa – nº 08
Keite Caroline França Marçal – nº 09
Leila Rodrigues – nº 10
Lilia Cristina Perúcio – nº 11
Lucelena Felipe da Silva – nº 12
Lucilene de Oliveira Camargo – nº 13
Maria Isabel Tarasca Cândido de Araújo – nº 14
Mário Ribeiro Leite – nº 15
Raquel Leite Rodrigues – nº 16
Sílvia de Jesus Garcia Gil – nº 17
Simone Aparecida Massir – nº 18

Cães e gatos recebem vacina contra raiva nos dias 17 e 24 de outubro

A campanha antirrábica tem o objetivo de controlar a doença de forma intensiva e ampliar a cobertura vacinal complementando o trabalho de rotina. A raiva é uma doença infecciosa aguda, quase sempre fatal, que afeta mamíferos (homem, cão, gato, morcegos e outros animais), causada por um vírus do gênero Lyssavirus que se multiplica e se propaga – via nervos periféricos – até o sistema nervoso central, de onde passa para as glândulas salivares, nas quais também se multiplicam.

A raiva é transmitida por meio da saliva do animal infectado, seja por mordedura, lambeduras e arranhaduras de mucosa ou pele com ferimentos. Em áreas urbanas os principais transmissores são o cão, o gato e o morcego.

Locais de Vacinação:

Sábado, dia 17 de outubro: Posto de Saúde da Vila Osório, PSF Vila Tonico Adolfo, PSF Vila Novo Horizonte, PSF Vila Sta. Terezinha, PSF do Cruzeiro.

Sábado, dia 24 de outubro: PSF Bairro Velho, PSF JD. Alvorada, escola Newton Marques na Paulicéia, Secretaria da Saúde e Centro de Eventos.

Mais informações na Vigilância Epidemiológica ou na Secretaria da Agricultura através dos números: 3531-3181, 3532:4697 ou 3532-2457.

Comtur realiza reunião

A 14ª reunião ordinária do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo foi realizada na última quinta (24) na sede da ACE – Associação Comercial de Itararé e contou com a presença de 22 participantes do setor público e sociedade civil.

A presidente do conselho, Neise Dias, abriu a reunião dando boas vindas aos integrantes e leu a pauta a ser discutida:

Ações da Coordenadoria de Turismo

Adequação das representatividades do Conselho Municipal seguindo o novo modelo proposto pela Secretaria de Turismo do Estado, a meta é reduzir para 1/3 os representantes do Poder Público.

Ficou decidida por unanimidade a exclusão dos seguintes representantes do Poder Público: Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Municipais, Assessoria Jurídica e Corpo de Bombeiros.

As alterações da Sociedade Civil foram: exclusão da representatividade das Faculdades Integradas de Itararé pelas faltas consecutivas. Na representatividade de Instituição de Ensino será encaminhado a Escola Técnica ETEC de Itararé o convite para participar do

Conselho.

Ainda na representatividade da Sociedade Civil foram incluídos: A COAFAI – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itararé, que trabalha com os pequenos e médios produtores rurais e agricultura familiar e tem relação direta com o desenvolvimento do Turismo Rural e o ciclismo, que representa o desenvolvimento do Cicloturismo.

Ficou definido que o Comtur contará com as seguintes representações:

Poder Público: Coordenadoria de Turismo, Coordenadoria de Cultura, Coordenadoria de Esportes, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Câmara Municipal.

Sociedade Civil: Rede de Hotéis e Pousadas, Associações Comerciais, Restaurantes e Similares, Associação dos Artesãos, Associação de Monitores Ambientais, Reflorestadoras, Sindicato Patronal e Rural, Caminho Cultural dos Tropeiros Paulista, Paróquia, Prestadores de Serviços Turísticos, ONGs relacionadas as Atividades Turísticas, Turismólogos, Instituições de Ensino.

Também esteve na pauta da reunião o Projeto de Sinalização do Circuito Turístico dos Cânions na SP-258 – Rodovia Francisco Alves Negrão, que ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Turismo, que encaminhará à CCR SP-VIAS a solicitação de placas de sinalização turística na extensão do percurso entre Itapeva e Itararé. O projeto foi analisado e aprovado por unanimidade.

A sinalização turística no perímetro urbano entrou em discussão, sendo explanado sobre o projeto, que está em fase de conclusão e é resultado de uma parceria entre a Coordenadoria de Turismo e o Demutran – Departamento Municipal de Trânsito. O projeto foi analisado e aprovado por unanimidade.

Os participantes da reunião trataram também de assuntos relevantes abertos aos componentes. Foram apresentados assuntos para a próxima reunião e discutidos os assuntos pertinentes ao trade turístico com relação ao início do verão e a perspectiva positiva de crescimento do setor turístico.

As decisões do COMTUR foram aprovadas pelo governo municipal, e o processo de alteração da Lei Municipal, que trata do conselho será encaminhado ao poder legislativo para aprovação e posterior sanção do executivo.



**LEI MUNICIPAL Nº 3671,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

Altera a Lei Municipal nº 2.871, de 3 de dezembro de 2004, que instituiu a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, introduzindo nova redação e alterando a tabela prevista no art. 5º do respectivo diploma legal, regulada pelo Decreto nº 31, de 27 de março de 2006 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.871, de 3 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica atribuída responsabilidade tributária à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, junto a seus consumidores que deverá ser lançada para pagamento juntamente na fatura mensal de energia elétrica, sendo o valor integral do tributo depositado na conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim.

§ 1º - A base de cálculo da CIP é o valor da tarifa de iluminação pública vigente, determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aplicada conforme tabela de alíquotas mencionadas no artigo 5º.

§ 2º - Para dar cumprimento ao disposto no caput desse artigo, o responsável tributário deverá:

I - cobrar mensalmente e de forma destacada o valor da CIP na fatura de consumo de energia elétrica dos consumidores ativos, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora;

II - obedecer, no ato da cobrança, o valor constante da tabela específica conforme Anexo Único desta Lei;

III - arrecadar, mensalmente, nas datas de vencimento, o valor correspondente à CIP;

IV - repassar, imediatamente, o valor da CIP arrecadado, para a conta especial do Município;

V - manter cadastro atualizado das unidades consumidoras e dos contribuintes adimplentes e inadimplentes, fornecendo os dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, para a autoridade municipal competente pela administração e fiscalização da CIP, dentro dos prazos regulamentares.

§ 3º - A falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pelo responsável tributário, nos prazos previstos em contrato ou convênio, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará a cobrança de correção monetária, multa e juros de mora, conforme disposto na legislação municipal.

§ 4º - Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pelo responsável tributário, nos prazos previstos em contrato ou convênio, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor

da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§ 5º - Compete à Prefeitura Municipal de Itararé a administração e fiscalização da contribuição que trata esta Lei.

§ 6º - O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares.”

Art. 2º. O parágrafo 1º do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.871, de 3 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Ficam isentos do pagamento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, os consumidores de energia incluídos como classe de Poder Público Municipal, Estadual e Federal, bem como os consumidores com intervalo de consumo mensal de até 50 kW/h, desde que classificados como de baixa renda, nos termos da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.”

Art. 3º. Fica incluído o parágrafo 4º no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.871, de 3 de dezembro de 2004, com a seguinte redação:

“§ 4º - Os valores da CIP sofrerão reajustes sempre e na mesma proporção em que ocorrerem reajustes nas tarifas publicadas pela ANEEL às concessionárias.”

Art. 4º. Os parágrafos 1º e 2º do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.871 de 3 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar instrumento jurídico específico

denominado “contrato de arrecadação” com a empresa concessionária de energia elétrica para promover a cobrança da CIP que deverá ser lançada na fatura mensal do contribuinte, ou por outro meio eleito pelo Município.

§ 2º - O contrato de arrecadação a que se refere o § 1º deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever repasse imediato do valor arrecadado pela concessionária ao Município, não sendo permitido qualquer tipo de encontro de contas.”

Art. 5º. Ficam alterados os valores da tabela prevista no art. 5º da Lei Municipal nº 2.871, de 03 de dezembro de 2004, que instituiu a Contribuição de Iluminação Pública e foi regulada pelo Decreto nº 31, de 27 de março de 2006, passando a vigorar conforme Anexo Único desta Lei Municipal.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitado o disposto no artigo 150, inciso III, alíneas “a”, “b”, e “c”, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Itararé, 25 de setembro de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

RESIDENCIAL		INDUSTRIAL		COMERCIAL	
Faixas de Consumo (Kwh)	Residencial R\$	Faixas de Consumo (Kwh)	Industrial R\$	Faixas de Consumo (Kwh)	Comercial R\$
Até 30	2,49	Até 100	15,42	Até 100	6,90
Acima de 31 a 50	4,99	Acima de 101 a 200	16,48	Acima de 101 a 200	7,48
Acima de 51 a 80	5,80	Acima de 201 a 400	17,45	Acima de 201 a 400	12,47
Acima de 81 a 140	6,48	Acima de 401 a 600	22,44	Acima de 401 a 600	13,80
Acima de 141 a 200	7,49	Acima de 601 a 1000	26,81	Acima de 601 a 800	14,96
Acima de 201 a 300	9,97	Acima de 1001 a 1500	29,96	Acima de 801 a 1000	15,42
Acima de 301 a 400	10,80	Acima de 1501 a 2000	32,45	Acima de 1001 a 1500	16,48
Acima de 401 a 500	11,51	Acima de 2001 a 2500	34,48	Acima de 1501 a 2000	17,45
Acima de 501	12,47	Acima de 2501	37,44	Acima de 2001	22,44

*Os consumidores cadastrados no programa baixa renda com consumo estimado até 50 Kwh, ficarão isentos conforme disposto no § 1º do artigo 2º desta Lei

Licitações:

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 74/15 - Aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan zero quilômetro e 01 (um) veículo tipo Van teto alto zero quilômetro, para Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 15 de outubro às 14:30hs.

Pregão Presencial 75/15 - Aquisição de tubos de concreto medindo 60 cm de diâmetro por 1,00 mt de comprimento, abertura dia 15 de outubro às 09:30hs.

Tomada de Preço 12/15 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas do Parque Centenário II, no Município de Itararé, abertura dia 19 de outubro às 09:30hs.

Tomada de Preço 13/15 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas do Parque das Nações no Município de Itararé, abertura dia 19 de outubro às 14:30hs.

Solicitação do edital pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

Comissão da Câmara que estudou Santa Casa conclui relatório

Na sessão de segunda-feira (21/09) da Câmara Municipal foi lido o relatório final da Comissão de Assuntos Relevantes, formada com o objetivo de estudar a intervenção da Prefeitura na Santa Casa, estabelecida em 2006 na administração do prefeito João Fadel, e que perdura até hoje.

A Comissão teve como seus objetivos principais conhecer a realidade da intervenção para poder se manifestar sobre o problema com conhecimento de causa e sensibilizar os poderes constituídos para a gravidade da situação.

Lembra também que a Câmara não tem poder executivo mas sim de fiscalização do poder público, sendo assim sugere e recomenda ações aos responsáveis.

O relatório enfatiza a preocupação com a gravidade da situação financeira da entidade, com uma dívida de R\$ 7,6 milhões em junho de 2015. Deste total, R\$ 5,6 milhões (74%) referem-se a dívidas tributárias, R\$ 1,5 milhões (20%) à dívidas com fornecedores e R\$ 500 mil (6%) à dívidas com bancos.

A Comissão faz então recomendações à Prefeitura e à Santa Casa:

- Que a Prefeitura pague os aluguéis atrasados dos espaços que ocupa na Santa Casa;
- Que a Santa Casa verifique a possibilidade de se filiar ao Cebas Saúde - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde;
- Que a Prefeitura pague a Santa Casa pelo serviço utilizado e não como subvenção. A manutenção do pronto socorro é obrigação da Prefeitura;

- Que a Santa Casa, nos exames de laboratório, pague pelo efetivamente realizado, e não por um valor fixo que independe da utilização do serviço;

- Que a Santa Casa apresente as prestações de contas regularmente, conforme determina a Lei Municipal 3535/13

- Que seja observada a qualificação dos funcionários, orientando-os a prestar um atendimento mais humanizado;

- Que se deve estudar seriamente e iniciar os procedimentos visando encerrar a intervenção

municipal, que já perdura desde 2006.

Cópia do relatório final foi encaminhado ao Executivo e à Santa Casa para conhecimento e providências e pede que, no prazo de 90 dias, ambos encaminhem respostas sobre os procedimentos adotados em relação às recomendações.

A Comissão de Assuntos Relevantes teve como presidente o vereador Zetão e como membros Laércio Amado e Mara Galvão.

Assessoria de Comunicação/Câmara Municipal de Itararé



Câmara age para que Coafai não perca recursos federais

Na sessão de segunda-feira (21), a Câmara aprovou Moção de Apelo, assinada por todos os vereadores, dirigida à deputada Márcia Lia (PT), presidente da Frente Parlamentar de Agricultura Familiar do Estado de São Paulo.

No documento o Legislativo pede a intervenção da deputada para que não haja corte no dinheiro do governo federal destinado aos pequenos produtores participantes do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, do qual a Coafai - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itararé faz parte. Só neste ano são mais de R\$ 2 milhões que estão sendo destinados ao pagamento da produção de 800 famílias da zona rural do município, com projeção de R\$ 2,6 milhões para 2016.

Por meio do PAA o governo federal compra o alimento das cooperativas de agricultores familiares para atender programas sociais. Pelo programa, a Coafai fornece atualmente alimentos para 60 entidades de Itararé e região.

"Em encontro recente de cooperados em São Paulo, ouvimos de fontes seguras que do investimento previsto para o Estado de São Paulo em 2016 - R\$ 140 milhões, seriam liberados apenas R\$ 45 milhões, o que configura um desastre para os pequenos agricultores. Um sinal de alerta de que algo está errado é que até agora nada se falou sobre o contrato de fornecimento para 2016, que é normalmente assinado no mês de setembro", afirmou com

preocupação Tigrinho, presidente da Coafai, presente à sessão.

Nos pronunciamentos os vereadores demonstraram apreensão com o impacto negativo desta redução de verba na economia do município e na vida de centenas de famílias, assumindo o compromisso de mobilizar também deputados estaduais e federais com quem têm afinidade em prol desta causa.

No Brasil, a agricultura familiar responde por sete em cada dez empregos no campo e por cerca de 40% de toda a produção agrícola.

Assessoria de Comunicação / Câmara Municipal de Itararé

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

31ª Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 1137/15 – Ofício nº 424 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 102, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1032, sobre o prédio alugado para sediar a unidade CIRETRAN de Itararé.

Prot. 1138/15 – Ofício nº 421 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 103, de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 1045, sobre a retomada da construção das 262 moradias do Conjunto Habitacional Itararé E.

Prot. 1139/15 – Ofício nº 423 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 104, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1046, sobre a Festa de Peão de 2015.

Prot. 1140/15 – Ofício nº 425 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 105, de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, protocolado sob nº 1047, sobre os lançamentos fiscais da Festa de Peão de 2014.

Prot. 1141/15 – Ofício nº 419 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 106, de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 1048, sobre a FARMAI.

Prot. 1142/15 – Ofício nº 420 de autoria Prefeita respondendo Pedido de Informação nº 107, de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos, protocolado sob nº 1068, sobre a Praça Ademar de Barros.

Prot. 1149/15 – Projeto de Lei nº 56 de autoria da Prefeita concedendo Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Prot. 1158/15 – Convida para a Cerimônia de Entrega das 36 Unidades Habitacionais do Programa Minha, Casa Minha Vida 2, que ocorrerá no dia 02/10, às 9 horas, no **Conjunto Habitacional Clóvis Machado** - Bairro do Novo Horizonte.

Decreto nº 158/15 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre remanejamento de recursos.

Decreto nº 159/15 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Decreto nº 160/15 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre Autorização de Uso de Bem Público.

Decreto nº 161/15 – De autoria da Prefeita que dispõe sobre Autorização de Uso de Bem Público.

Decreto nº 162/15 – De autoria da Prefeita alterando representatividade junto ao **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Decreto nº 163/15 – De autoria da Prefeita dispondo sobre o remanejamento de recursos.

Decreto nºs 164 a 183/15 – De autoria da Prefeita concedendo estabilidade aos funcionários que especifica.

Decreto nº 184/15 – De autoria da Prefeita dispondo sobre a designação dos membros da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC**.

Decreto nº 185 e 186/15 – De autoria da Prefeita concede estabilidade aos funcionários que especifica.

Decreto nº 187/15 – De autoria da Prefeita dispondo

sobre o remanejamento de recursos.

Decreto nº 188/15 – De autoria da Prefeita decretando luto oficial no Município, pelo falecimento do Sr. Gustavo Pinheiro Janson.

Decreto nº 189/15 – De autoria da Prefeita acrescentando trecho de sentidos de circulação de veículos ao art. 10-A do Decreto nº 30, de 15 de abril de 2005.

Decreto nº 190/15 – De autoria da Prefeita dispondo sobre o remanejamento de recursos.

Decreto nº 191/15 – De autoria da Prefeita dispondo sobre nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**.

Decreto nº 192/15 – De autoria da Prefeita decretando luto oficial no município pelo falecimento do Senhor Antonio Vinicius Lages.

LEGISLATIVO

Prot. 1131/15 – Pedido de Informação nº 119 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a Prefeita sobre o "Furgão Cinema na Praça" que ficou na Praça Francisco Alves Negrão, complementando Pedido de Informação nº 98/15, em 03 itens.

Prot. 1132/15 – Pedido de Informação nº 120 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a Prefeita sobre idade mínima de uso dos caminhões de coleta de lixo que prestam serviços terceirizados.

Prot. 1143/15 – Solicitação de autoria do Vereador Willer Costa Mendes, para prorrogação de prazo da CEI constituída pela Resolução nº 11/45, destinada a apurar irregularidades na licitação e contratos dos caminhões de lixo.

Prot. 1144/15 – Moção de Apelo nº 51 de autoria do Vereador Josias dos Santos ao Eng. **Duarte Nogueira**, Secretário de Estado de Logística e Transporte de São Paulo, para que proceda a recuperação da vicinal que liga os Municípios de Itararé a Bom Sucesso de Itararé, numa extensão de aproximadamente 40km.

Prot. 1145/15 – Moção de Apelo nº 52 de autoria do Vereador Josias dos Santos ao Pastor e Deputado Federal **Gilberto Nascimento**, para que destine verbas, através de emendas parlamentares, para o Município de Itararé.

Prot. 1146/15 – Indicação nº 324 de autoria do Vereador Josias dos Santos a Prefeita para execução dos serviços de passagem de máquinas e nivelamento de uma área de terra pertencente ao Município, que se localiza na Rua Santa Cruz entre as Ruas Emiliano da Silva, Ciro Perez Ribeiro e Evaristo dos Santos.

Prot. 1147/15 – Pedido de Informação nº 121 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo a **Prefeita** sobre a instalação de rastreadores em veículos da Secretaria Municipal da Saúde, em 10 itens.

Prot. 1150/15 – Projeto de Resolução nº 10 de autoria da Mesa Diretora da Câmara que dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento efetivo.

Prot. 1151/15 – Pedido de Informação nº 122 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a **Prefeita** sobre exames de admissão de Professores Eventuais, em 04 itens.

Prot. 1152/15 – Indicação nº 325 de autoria do

Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita aumentar para 30 minutos o tempo de estacionamento para Idosos e Deficientes Físicos.

Prot. 1153/15 – Indicação nº 326 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para podar os galhos de duas árvores localizadas na Praça Francisco Alves Negrão, que ficam nas proximidades do palco e do ponto de táxi.

Prot. 1154/15 – Indicação nº 327 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para troca de uma lâmpada na Rua Belizário Pinto, nº 709.

Prot. 1155/15 – Indicação nº 328 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a troca de uma lâmpada na Rua Galdêncio Machado, nas proximidades da Fábrica de Papel.

Prot. 1156/15 – Indicação nº 329 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a troca de uma lâmpada na Rua João Augusto Gonçalves, em frente ao nº 162.

Prot. 1157/15 – Indicação nº 330 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a Prefeita para a troca de uma lâmpada na Rua Joaquim Pereira, na altura do nº 21.

Prot. 1159/15 – Moção de Apelo nº 53 de autoria dos Vereadores Willer Costa Mendes e José Donisete de Camargo a **Prefeita** para que entre em contato com a ARTESP, objetivando obter isenção no pagamento de taxa de pedágio, por veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se enquadrem na Portaria ARTESP nº 13/2014.

Prot. 1160/15 – Pedido de Informação nº 123 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a **Prefeita** sobre o Portal Receptivo de Acesso da Via Paulo Ferreira, em 05 itens.

Prot. 1161/15 – Pedido de Informação nº 124 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a **Prefeita** sobre os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de Depósitos Comerciais, em 05 itens.

Prot. 1162/15 – Indicação nº 331 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a Prefeita para que estude a viabilidade de utilização do Portal Receptivo de Acesso da Via Paulo Ferreira para Base de Segurança Pública e atendimento ao Turismo.

Prot. 1163/15 – Indicação nº 332 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a Prefeita para a manutenção das Ruas não pavimentadas do Parque das Nações.

Prot. 1164/15 – Moção de Congratulação nº 07 de autoria de todos os Vereadores aos Policiais Rodoviários, **2º Sargento PM Amilton de Jesus Corrêa, Cabo PM José Ricardo Jardim e Soldado PM Claudinei Tavares Campos Junior**, da Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR-D) da 2ª Cia do 5º BPRV, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Prot. 1165/15 – Pedido de Informação nº 125 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre cursos da Secretaria de Ação Social, em 07 itens.

Prot. 1166/15 – Pedido de Informação nº 126 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre cursos da Secretaria de Ação Social em 2014, em 07 itens.

Prot. 1167/15 – Indicação nº 333 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a execução dos serviços de passagem de máquina e após, o cascalhamento da Estrada do Bairro Barreirinho.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

31ª Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2015.

Prot. 1168/15 – Indicação nº 334 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca de lâmpadas queimadas em dois postes na Rua Antonio José Luciano de Mello, entre as Ruas XV de Novembro e 24 de Outubro, na Vila Beca.

Prot. 1169/15 – Indicação nº 335 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a colocação de poste com luminária na Rua Basílio de Miranda, no ponto que está na mais completa escuridão.

Prot. 1170/15 – Indicação nº 336 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel a Prefeita para a troca das lâmpadas queimadas na Rua Luiz Marques Santos, localizada no Jardim Alvorada.

DIVERSOS

Prot. 1133/15 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de junho no valor de R\$ 26.000,00.

Prot. 1148/15 – Prestação de Contas de autoria do Coral Santo Antonio da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de julho no valor de R\$ 980,00.

Convite – A direção do Fórum da Comarca de Itararé do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem a honra de convidá-lo para inauguração do retrato e homenagem ao **Dia do Patrono, Doutor Antonio José Luciano Vieira**, no dia **30 de setembro**, às **10:30 horas**, no **Fórum de Itararé**.

ORDEM DO DIA

Prot. 1131/15 – Pedido de Informação nº 119 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre o Furgão "Cinema na Praça" que ficou na Praça Francisco Alves Negrão, complementando Pedido de Informação

nº 98/15, em 03 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1132/15 – Pedido de Informação nº 120 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre idade mínima de uso dos caminhões de coleta de lixo que prestam serviços terceirizados. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1143/15 – Solicitação de autoria do Vereador Willer Costa Mendes para prorrogação de prazo da CEI constituída pela Resolução nº 11/15, destinada a apurar irregularidades na licitação e contratos dos caminhões de lixo. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1144/15 – Moção de Apelo nº 51 de autoria do Vereador Josias dos Santos ao Eng. **Duarte Nogueira**, Secretário de Estado de Logística e Transporte de São Paulo, para que proceda a recuperação da vicinal que liga os Municípios de Itararé a Bom Sucesso de Itararé, numa extensão de aproximadamente 40km. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1145/15 – Moção de Apelo nº 52 de autoria do Vereador Josias dos Santos ao Pastor e Deputado Federal **Gilberto Nascimento**, destinar verbas, através de emendas parlamentares, para o Município de Itararé. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1147/15 – Pedido de Informação nº 121 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo a **Prefeita** sobre a instalação de rastreadores em veículos da Secretaria Municipal da Saúde, em 10 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1151/15 – Pedido de Informação nº 122 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos a **Prefeita** sobre exames de admissão de Professores Eventuais, em 04 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1159/15 – Moção de Apelo nº 53 de autoria dos Vereadores Willer Costa Mendes e José Donisete de Camargo a **Prefeita** que entre em contato com a

ARTESP, objetivando obter isenção no pagamento de taxa de pedágio, por veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se enquadrem na Portaria ARTESP nº 13/2014. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1160/15 – Pedido de Informação nº 123 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a **Prefeita** sobre o Portal Receptivo de Acesso da Via Paulo Ferreira, em 05 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1161/15 – Pedido de Informação nº 124 de autoria do Vereador Marcos Vincenzi a **Prefeita** sobre os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de Depósitos Comerciais, em 05 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1164/15 – Moção de Congratulação nº 07 de autoria de todos os Vereadores aos Policiais Rodoviários, **2º Sargento PM Amilton de Jesus Corrêa, Cabo PM José Ricardo Jardim e Soldado PM Claudinei Tavares Campos Junior**, da Equipe do Tático Ostensivo Rodoviário (TOR-D) da 2º Cia do 5º BPRV, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1165/15 – Pedido de Informação nº 125 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre cursos da Secretaria de Ação Social, em 07 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

Prot. 1166/15 – Pedido de Informação nº 126 de autoria do Vereador Willer Costa Mendes a **Prefeita** sobre cursos da Secretaria de Ação Social em 2014, em 07 itens. (**Aprovado por unanimidade**)

ORDEM DO DIA15ª Sessão Extraordinária do dia
28 de setembro de 2015

Prot. 1149/15 – Projeto de Lei nº 56 de autoria da Prefeita concedendo Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. (**Aprovado por unanimidade**)

**Câmara Municipal de Itararé****Resolução nº 16,
de 29 de setembro de 2015.**

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 11/15 e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto,
aos 29 de setembro de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de
Administração da Câmara Municipal de
Itararé, aos 29 de setembro de 2015.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

**Prefeitura Municipal de Itararé****EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**

A Prefeita do Município de Itararé, Estado de São Paulo.

FAZ SABER

a todos os municípios de Itararé/SP que a beneficiária contemplada com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listado, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar, na sede da Prefeitura e ou sede da Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, à Praça Siqueira Campos, nº 230-Centro, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome do Beneficiário	CPF	Obs.:
Suelen Cristina Cardoso de Campos	422527988-07	

Itararé, 28 de Setembro de 2015.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Prefeita Municipal de Itararé

Itararé ganha destaque no Turismo Estadual

Foi lançado na Feira das Américas ABAV – Anhembi na última quinta (24) na capital, o Banco de Imagens do Estado de São Paulo.

O Banco de Imagens é uma parceria entre a Secretaria de Turismo de São Paulo e EMBRATUR e foi realizado pela empresa Expressão Studio que percorreu todo o território paulista fazendo esse levantamento fotográfico para a promoção do Turismo.

A cidade de Itararé pertence ao Circuito Turístico dos Cânions e foi fotografada no mês de maio desse ano pelo fotógrafo Ken Chu.

Foram percorridos cerca de 190 km de estrada em 12 horas de trabalho junto com a equipe do Turismo, que acompanha esse projeto desde a sua inscrição no estado.

O Banco de Imagens contribui diretamente para o marketing do Turismo Paulista que tem realizado investimentos nesse setor e a previsão é de crescimento, devido o aumento da procura por viagens internas no país.

A Coordenadoria de Turismo vem trabalhando o marketing turístico de Itararé em harmonia com a reestruturação de seus atrativos turísticos e a regionalização do turismo.

Itararé se destaca no segmento do Turismo de Aventura, as modalidades de Off Road 4x4, Cicloturismo e Trekking tem o reconhecimento nacional.

Segmentos como o Turismo Rural, Cultural e Religioso também tem sido trabalhado com perspectiva positiva visando maior visibilidade e procura por passeios.

O Turismo é uma atividade relativamente nova para nossa realidade e tem muito a contribuir na melhora da infraestrutura do município. As ações do Turismo tem alcance em outras áreas, saúde, educação, cultura, esporte, geração de emprego e renda, por exemplo, comenta a Coordenadoria de Turismo.

As fotos do Banco de Imagem mostra o Mirante do Morro Chato, Gruta da Barreira, Rio Verde, Rio da Vaca, Serra da Lumber e a RPPN Vale do Corisco na divisa com o Paraná.

Para ver o site do Banco de Imagem Oficial do Estado acesse:

<http://bit.ly/1LbE6V1>

<http://bit.ly/1LbEa6Z>

Para ver o Making Off desse projeto acesse:

<http://on.fb.me/1OXiGKP>



“Teatro a Bordo” pela primeira vez em Itararé!

Nos dias 12 e 13, a Praça São Pedro recebe projeto de teatro itinerante. A programação é gratuita, confira!



Nos dias 12 e 13 de outubro, a Praça São Pedro recebe projeto de teatro itinerante. A programação é gratuita, confira!

Para comemorar o Dia das Crianças, estaciona na Praça São Pedro o primeiro teatro móvel solar do Brasil! Nos dias 12 e 13 de outubro, o Teatro a Bordo promove uma programação repleta de atividades para toda criança; são espetáculos teatrais, exibição de vídeo, oficinas de bonecos e apresentações de artistas da cidade.

Há quase oito anos na estrada, o projeto já percorreu 150 municípios brasileiros e encantou mais de 300 mil pessoas. O Teatro a Bordo vem à Itararé através do Ministério da Cultura, patrocinado pela CCR SPVias e apoiado pela Prefeitura Municipal.

Confira a programação completa!

12 de Outubro

11h – Cortejo: Chegada dos Artistas
14h – Oficina: Bonecos Brincantes
16h30 – Teatro: Embornal de Histórias
17h30 – Artista da Cidade: Sandro Macedo
18h – Artistas da Cidade: Luizinho e Lucas
18h30 – Vídeo
19h – Teatro: De Sol a Sol

13 de Outubro

9h30 – Teatro: Embornal de Histórias
11h – Oficina: Bonecos Brincantes